

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LDO ( LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ), PROJETO DE LEI Nº 36/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE REALIZOU-SE NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS NA DATA DE 30 (TRINTA) DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), AS NOVE HORAS DA MANHÃ. NA OCASIÃO ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES, TÓ DA GUIOMAR, DIDÃO, JUNINHO DO GAMINHA, RODRIGO MENEZES, REGINALDO FIRMINO, RICARDO MOTOS, RONALDO FRIOS, AS VEREADORAS CRISTINA ROCHA, RHAISA MENEZES, A DRA FERNANDA LOBO E O DR CLEBERSON. INICIOU-SE COM A PALAVRA DO SR PRESIDENTE DANDO AS DEVIDAS SAUDAÇÕES AO PÚBLICO PRESENTE E CONVIDOU A DRA FERNANDA LOBO PARA EXPLANAR O ASSUNTO, QUE INICIA SUA FALA COM SAUDAÇÕES AOS SENHORES E ILUSTRES REPRESENTANTES DO POVO, CUMPRIMENTA EM ESPECIAL AO SR PRESIDENTE DA CÂMARA TÓ DA GUIOMAR, E FEZ UMA CONTEXTUALIZAÇÃO DO QUE É A LEI E DE COMO ELA SE APRESENTA AO POVO, EXPLICA QUE AS LEIS SURGEM NO EXECUTIVO E VEM PARA O LEGISLATIVO PARA QUE SEJAM APROVADAS, FALA DA DIRETRIZES E PPA, EXPLANA TODA A ORGANIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA LDO, ASSIM A LDO DISPÕES SOBRE AS METAS E PRIORIDADES, AS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICÍPIO, AS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO, AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E FALA DAS MUDANÇAS NAS DEMONSTRAÇÕES FISCAIS E DAS DISPOSIÇÕES NAS ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS, NA OCASIÃO FAZ A DEMONSTRAÇÃO COM NÚMEROS DOS RISCOS FISCAIS QUE CONSTA NO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2024, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE ABRE A OPORTUNIDADE PARA OS VEREADORES E PÚBLICO PRESENTE PARA FAZER PERGUNTAS, COMO NÃO HOUVE PERGUNTAS O SR PRESIDENTE AGRADECE A PARTICIPAÇÃO DA SRA FERNANDA, EM SEGUIDA O SR PRESIDENTE CONVIDA O DR CLEBERSON PARA TAMBÉM FALAR SOBRE A LDO COM OS OLHOS DA CÂMARA, O SR CLEBERSON INICIA SUA FALA SAUDANDO O PRESIDENTE DA CÂMARA, MESA DIRETORA E TODOS PRESENTES, EM SEGUIDA ELE PARABENIZA A DRA FERNANDA QUE JÁ CONHECE E SABE DE TODO SEU TRABALHO E BRILHANTISMO, FALA QUE O PROJETO DE LEI ESTA MUITO BEM FEITO E BEM ESTRUTURADO, FALA SOBRE OS PONTOS QUE OBSERVOU; RESERVA DE CONTINGÊNCIA QUE É OBRIGAÇÃO POR LEI DE TRATAR DO LIMITE ESTÁ CONTEMPLADO, CRÉDITOS ADICIONAIS, CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES, OS QUADROS DA LDO ESTÃO TODOS EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA SECRETÁRIA DO TESOUREIRO NACIONAL , PEDE PARA QUE A DRA FERNANDA OBSERVE DOIS PONTOS QUE SÃO; ABONO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, QUE SEJA FEITA UMA ALTERAÇÃO QUE ABRANGE TODOS OS PROFISSIONAIS; OUTRO PRONTO É O CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES, QUE SEJA REORGANIZADO O NÍVEL DE PRIORIDADES, NOS DEMAIS PONTOS ESTA MUITO BEM FEITO, FINALIZA SUA FALA DEIXANDO SEU AGRADECIMENTO AO SR PRESIDENTE PELO CONVITE QUE RECEBEU PARA ANALISAR ESSE PROJETO, EM SEGUIDA O SR PRESIDENTE FALA SOBRE OS PEDIDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS FEITOS PELO PREFEITO E PEDE QUE O DR CLEBERSON DÊ UMA BREVE EXPLANAÇÃO SOBRE ISSO PARA EXCLARECER DÚVIDAS, DR CLEBERSON FALA QUE EM RELAÇÃO A EMPRÉSTIMOS QUE SÃO DÍVIDAS FUNDADAS COM PAGAMENTOS SUPERIOR A 12 MESES, TODOS TEM QUE TER UMA LEI ESPECÍFICA DECLARANDO QUE O MUNICÍPIO ESTA AUTORIZADO A CONTRAIR AQUELE EMPRÉSTIMO, RESPEITANDO OS DITANOS DA RESOLUÇÃO Nº43 DO SENADO FEDERAL, SÃO AS LIMITAÇÕES PARA ADERIR UM EMPRÉSTIMO, QUE É NECESSÁRIO CONSTAR UMA PREVISÃO NA LDO PARA QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO ALTERAÇÕES, AS LEIS DEVEM PASSAR SEMPRE PELO CRIVO DO PODER LEGISLATIVO PARA OBTER AUTORIZAÇÃO PARA ESSES EMPRÉSTIMOS, COM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES; OS PROJETOS DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, OS CRÉDITOS ADICIONAIS SERÃO APRESENTADO CONFORME ESTABELECIDOS EM LEI FIXANDO OS SEGUINTE LIMITES, POR ANULAÇÃO COM O LIMITE DE 80%, LIMITE SUPERÁVEL FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE SE ESTIVER SUPERÁVEL PODE SER UTILIZADO NO ANO SUBSEQUENTE, E O TERCEIRO LIMITE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, E EXEMPLIFICA FALANDO DA VERBA DO PRECATÓRIO DO FUNDEFE QUE VEM PARA ALGUNS MUNICÍPIOS. POR ULTIMO POR OPERAÇÕES DE CRÉDITOS ATÉ O LIMITE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS, FALA QUE PARA CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITOS TEM QUE PRIMEIRO PASSAR A LEI PELO PODER LEGISLATIVO PARA SER AUTORIZADA, E FINALIZA SUA FALA, O SR PRESIDENTE AGRADECE A TODOS A PRESENÇA E ENCERRA A AUDIÊNCIA PÚBLICA, E PARA CONSTAR EU LEUCIANE SOARES CAMPOS SECRETÁRIA ADOC DA SECRETARIA LEGISLATIVA LAVREI ESTA ATA QUE VAI POR MIM ASSINADO, PELO SR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES PRESENTES. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS EM 30 (TRINTA) DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).